



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008

Súmula: Aprova alteração de plano de trabalho do convênio do Clube das Mães Unidas

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007,

Considerando a solicitação da instituição Clube das Mães Unidas, por meio do Ofício 02/2008, de 29 de janeiro de 2008,

Considerando a aprovação em reunião ordinária realizada no *dia 14 de fevereiro de 2008*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho relativo ao convênio PSB nº 018/2006 – relacionado aos serviços de inclusão produtiva, incluindo a abrangência de grupos de economia solidária de diferentes áreas do município e adequando a oferta de cursos às demandas apresentadas pelo Programa Municipal de Economia Solidária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de fevereiro de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente